



Retenção de Impostos

Revisão 9 - 9 de fevereiro de 2016

Desenvolvimento

HMAX Automação Hoteleira

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| Abreviaturas..... | 3 |
| Introdução..... | 3 |
| Configuração/ Ativação..... | 3 |
| Gerar retenções..... | 4 |
| Validações..... | 4 |
| Tela de controle das retenções..... | 4 |
| Pagamento..... | 5 |
| Validações..... | 5 |
| Outras informações..... | 5 |
| Anexos..... | 6 |

Abreviaturas

| | |
|---------------|--|
| COFINS | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social |
| CSLL | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido |
| CSRF | Contribuições Sociais Retidas na Fonte |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| IRRF | Imposto de Renda Retido na Fonte |
| ISS | Imposto Sobre Serviço |
| PIS | Programa de Integração Social |

Introdução

Serão apresentadas nesse documento informações para a habilitação e utilização do controle de retenção de impostos no HMAX. A retenção de impostos consiste de uma obrigação fiscal dos contribuintes que devem reter os impostos sobre determinadas prestações de serviços contratadas. A retenção do imposto deve ocorrer no momento do pagamento do serviço ao prestador, abatendo o valor da retenção sobre o total do serviço.

Os seguintes impostos permitem realizar a retenção: PIS, COFINS, CSLL, INSS, IRRF e ISS, sendo que os três primeiros compõem a CSRF.

A CSRF consiste no agrupamento dos impostos PIS, COFINS e CSLL, sendo que cada um deles possui uma alíquota distinta e a soma delas corresponde a alíquota do CSRF, que atualmente é de 4,65%.

Após realizar a retenção dos impostos eles devem ser pagos ao órgão público responsável na data adequada.

Configuração/ Ativação

Nesse capítulo serão apresentados os passos necessários para ativação e configuração da retenção de impostos no HMAX.

1. Para habilitar o controle de retenção de impostos será necessário ativar o procedimento novo: "RETENCAO_IMPOSTOS";
2. Reiniciar o sistema;
3. Em FERRAMENTAS> CONFIGURAÇÃO> DOCUMENTO FISCAL> RETENÇÕES ([Figura 1](#)), é possível definir o valor default das alíquotas para retenção dos impostos, o sistema já traz essas alíquotas previamente cadastradas com os seguintes valores:
 - IRRF – 1,00 %;
 - INSS – 11,00 %;
 - CSLL – 1,00 %;
 - COFINS – 3,00 %;
 - PIS – 0,65 %.

O ISS não tem uma alíquota default pois pode variar conforme a prefeitura.

4. Para que a retenção de impostos seja gerada, é preciso indicar no cadastro das pessoas os impostos que deverão ser retidos da mesma:
 - CADASTROS> EMPRESAS/PESSOAS> EDITAR> OUTROS> RETENÇÃO DE TRIBUTOS ([Figura 2](#));
 - Selecionar uma pessoa na qual seja permitida a retenção de algum dos impostos;
 - Marcar quais impostos devem ser retidos dessa pessoa/empresa;
 - Salvar a alteração.

Para pessoa física atualmente é permitido selecionar apenas a opção INSS e ISS.

Gerar retenções

Caminho: FINANCEIRO> RECEBER & PAGAR> QUITAR

Na quitação de títulos a pagar para [pessoas que permitam retenção](#) de impostos, o sistema apresentará o campo “-Retenções” na tela ([Figura 3](#)), o campo virá carregado automaticamente com o valor total das retenções para essa pessoa, o valor é calculado considerando as alíquotas default definidas nas [configurações](#).

Não é permitido digitar manualmente o valor no campo “-Retenções”, para modificá-lo o usuário deverá clicar no botão “...”, que abrirá uma tela ([Figura 4](#)) onde somente as alíquotas poderão ser alteradas. Apenas as alíquotas dos impostos em que a empresa/pessoa permite fazer a retenção estarão disponíveis para alteração do usuário.

Ao confirmar a quitação o sistema fará o lançamento das retenções, permitindo posteriormente a consulta dessas informações e geração do título para pagamento das retenções, que serão apresentadas nos capítulos seguintes.

Validações

- O sistema não permitirá fazer retenção na quitação de pagamentos para órgãos públicos;
- Para os impostos da CSRF, IRRF e INSS o valor mínimo para retenção é de R\$10,00, ou seja, se o valor retido para cada um dos impostos listados acima, for menor que R\$10,00 o sistema não permitirá fazer a retenção desse imposto.

Tela de controle das retenções

Caminho: FINANCEIRO> RET. IMPOSTO ([Figura 5](#))

Nessa tela será possível visualizar todas as retenções geradas pelo sistema, bem como permitir a geração do título para pagamento das retenções. Ao abrir a tela aparecem carregadas todas as retenções do mês anterior ao atual que ainda não foram pagas.

Colunas do Grid:

- **Pessoa:** Nome da empresa/pessoa sobre a qual a retenção foi realizada;
- **Documento:** Identificador do [título onde a retenção foi realizada](#);
- **Emissão:** Data do fato gerador da retenção, será equivalente a data de quitação do título;
- **Imposto:** Nome do imposto que foi retido;
- **Valor:** Valor retido para o imposto;

- **Título:** Indica o status do título de pagamento da retenção:
 - **Vazio:** Se a coluna estiver vazia significa que ainda não foi gerado um título para pagamento da retenção;
 - **Aberto:** Já foi gerado título de pagamento da retenção, mas ele ainda não foi quitado;
 - **Quitado:** Quando o título de pagamento da retenção já foi quitado.

Botões:

- **Gerar Título:** Permite gerar o título de pagamento das retenções selecionadas no Grid, ver capítulo [Pagamento](#);
- **Seleção:** Permite filtrar as informações pelo período, imposto e status do título;
- **Relatório:** Impressão do relatório contendo a listagem das retenções filtradas.

Pagamento

Caminho: FINANCEIRO> RET. IMPOSTO> GERAR TÍTULO

Para gerar o título a pagar será necessário selecionar no Grid as retenções que precisam ser pagas e clicar no botão Gerar Título, o sistema abrirá uma tela para o usuário definir as informações do título a pagar.

Após confirmar a geração do título será possível visualizar o mesmo em FINANCEIRO> RECEBER & PAGAR, permitindo realizar a quitação do mesmo.

Validações

- Não podem ser selecionadas retenções distintas, por exemplo, não é possível gerar um título a pagar para as retenções do ISS e INSS, pois eles pertencem a guias de pagamento distintas. As únicas retenções que podem ser quitadas juntas são o PIS, COFINS e CSLL, pois compõem a CSRF e podem ser pagas na mesma guia;
- O sistema não permite selecionar no Grid retenções que já tenham título aberto ou pago.

Outras informações

- FINANCEIRO> RECEBER & PAGAR> EDITAR: O sistema não permite alterar o valor e plano de contas dos títulos gerados para o [pagamento](#) das retenções;
- FINANCEIRO> RECEBER & PAGAR> ESTORNAR: O sistema não permite estornar quitações que geraram retenção de impostos, caso as mesmas já tenham um título de pagamento vinculado. Para estornar o título que originou as retenções será necessário cancelar o título de pagamento das retenções.

Anexos

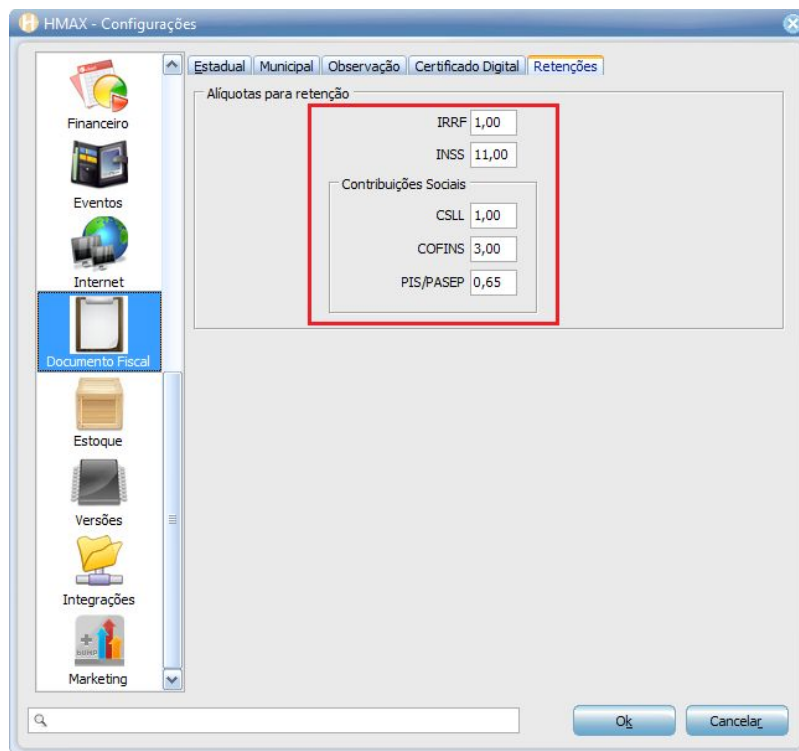


Figura 1: Configurações

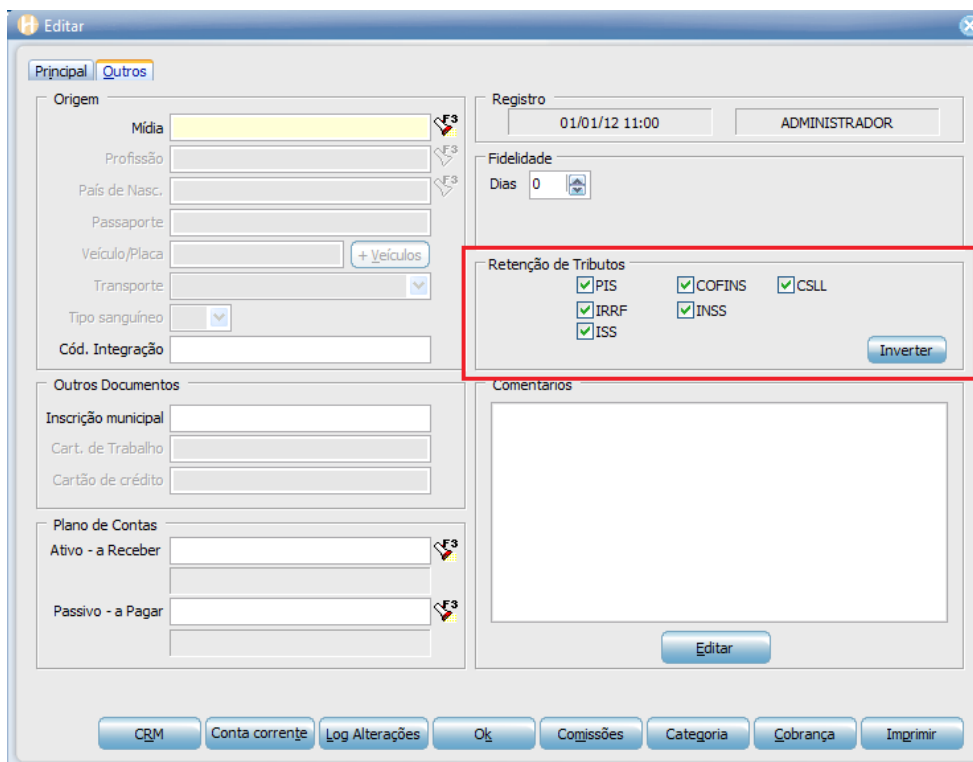


Figura 2: Cadastro de pessoas

Quitação de título - a Pagar

| | | |
|-----------------|---------|----------|
| Valor Bruto | 1000,00 | |
| - Retenções | 216,50 | ... |
| - Descontos | 0,00 | 0,0000 % |
| = Subtotal | 783,50 | |
| - Taxas | 0,00 | 0,0000 % |
| - Comissões | 0,00 | 0,0000 % |
| + Juros/multas | 0,00 | |
| = Valor Líquido | 783,50 | |

Forma de pagamento

Data 22/10/15

Dinheiro 0,00

Banco 0,00 F3

Doc. (Banco)

Cartão 0,00 F3

Conta do ativo

Conta F3

Valor 0,00

Saldo devedor 783,50

Figura 3: Tela de quitação

Retenção de Impostos

CSRF

| | | |
|-------------------|--------|------------------|
| PIS | 0,65 % | R\$ 6,50 |
| COFINS | 3,00 % | R\$ 30,00 |
| CSLL | 1,00 % | R\$ 10,00 |
| Total CSRF | | R\$ 46,50 |

| | | |
|------------------------|---------|-------------------|
| IRRF | 1,00 % | R\$ 10,00 |
| INSS | 11,00 % | R\$ 110,00 |
| ISS | 5,00 % | R\$ 50,00 |
| Total retenções | | R\$ 216,50 |

Figura 4: Tela para definir alíquotas

| Pessoa (F/J) | Documento | Emissão | Imposto | Valor | Título |
|------------------------|-----------|----------|---------|--------|-------------------------------------|
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 20/10/15 | IRRF | 12,50 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 20/10/15 | ISS | 25,00 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 20/10/15 | INSS | 55,00 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | IRRF | 10,20 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | ISS | 30,00 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | INSS | 66,00 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | PIS | 6,50 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | IRRF | 10,00 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | CSLL | 10,00 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | COFINS | 30,00 | <input type="checkbox"/> |
| 2 F TURISMO LD TA ME 2 | | 22/10/15 | INSS | 110,00 | <input type="checkbox"/> |

Figura 5: Tela de controle das retenções